



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 206
Disponibilização: 10/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 944, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024576-90.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (6208212), de 04 de novembro de 2020, da Diretora do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SUSL (6209270), de 04 de novembro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SUSL (6209417), de 04 de novembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6234218);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6234218);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6234867);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 16/11/2020.

II - DISPENSAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Cálculos Judiciais, e alterar sua lotação para o

Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo, tudo a partir de 16/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6234249** e o código CRC **866A5168**.